

**EDITAL SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA Nº 002/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO - 39º SALÃO DE ABRIL**

A Prefeitura Municipal de Franca, através da SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, torna pública a abertura de Chamamento Público para a seleção de artistas residentes no Município de Franca, interessadas em se inscrever para participação no 39º Salão de Abril Belas de Artes de Franca.

OBJETIVO: O 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA tem como objetivo despertar o interesse do público pelas artes plásticas visando descobrir e divulgar novos talentos, dentre artistas residentes no município de Franca e trazer uma mostra voltada para a arte acadêmica.

DA REALIZAÇÃO DO SALÃO: Realizar-se-á no Saguão do Teatro Municipal “José Cyrino Goulart” no período de 23 à 27 de abril de 2025, das 19h às 21h30.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Poderão participar, gratuitamente, artistas residentes no município de Franca com obras voltadas para a arte acadêmica nas seguintes categorias: a) Pintura, b) Escultura; c) Desenho.

1.2 - O Formulário de Inscrição (Anexo I) para o 39º Salão de Abril de Artes será disponibilizado pela internet através do link: <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/esporte-e-cultura/chamamentos>, devendo ser preenchido, assinado e entregue na Secretaria de Esporte e Cultura, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar - Parque Francal, no período de 28 à 09 de abril de 2025, das 8h00 às 16h00 ou enviado através do e-mail no mesmo período, acompanhado dos seguintes documentos:

1.2.1 – Cópias do RG, CPF e comprovante de residência do artista; **1.2.2** – O currículo resumido do artista;

1.2.3 – Descritivo conceitual da obra (máximo de uma lauda) conforme Anexo II;

1.2.4 – Ficha técnica contendo dados das obras (tamanho, dimensão, técnicas, estilo e nome do artista) conforme Anexos III; **1.2.5** – Foto(s) da(s) obra(s) impressa(s) no tamanho 15 x 21 cm, sendo imprescindível que seja(m) impressa(s) com boa resolução;

1.2.6 – Inscrições enviadas por e-mail devem ser enviadas para cultura@franca.sp.gov.br com a seguinte formatação: - Assunto: Inscrição Salão de Abril de Belas Artes.

- Texto no corpo do e-mail com as seguintes informações:

Nome do artista: _____

Obra(s): _____ Categoria (cf. item 1.1): _____

Celular: () _____

- Anexos: enviar em anexo todos os documentos elencados nos itens 1.2 a 1.2.5

1.3 - As inscrições, de forma presencial ou por e-mail: cultura@franca.sp.gov.br, que não forem entregues até às 17h00 da data limite serão desclassificadas. As fotos coloridas das obras deverão ser impressas em papel fotográfico, no tamanho de 15 x 21, podendo o artista inscrever no máximo 03

(três) obras do mesmo estilo. As fotos deverão ser devidamente identificadas no verso com nome do artista, título da obra, técnica utilizada conforme Anexo III deste Edital.

1.4 – O Concurso é voltado para a categoria Arte Acadêmica, com tema livre.

1.5 – A inscrição do participante é gratuita e se efetivará mediante as seguintes condições:

a) O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, atestando que o candidato está ciente de todas as regras do Regulamento, que concorda com as regras, que autoriza a exposição da obra inscrita, bem como a utilização da mesma, de seu nome, imagem, depoimentos e som de sua voz para divulgação, exposição e do resultado do jurado técnico e artístico, inclusive para utilização sem ônus no Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”.

b) O candidato fica também ciente que estará sujeito a responder, se for o caso, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei do Direito Autoral, ficando a Secretaria Esporte Cultura, isenta da responsabilidade

2 – DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1 A Secretaria Esporte Cultura nomeará uma Comissão de Seleção e Avaliação das obras, composta por 3 (três) membros artísticos e/ou técnicos.

2.2 – O cronograma de seleção e realização será realizado nas seguintes etapas:

2.2.1 - PRIMEIRA FASE:

a) Inscrições: de 28/3 a 09/04/2025

b) Seleção e Avaliação pela Comissão: de 10 e 11 de abril de 2025.

c) Divulgação do resultado da Seleção: dia 15 de abril de 2025, através do link: <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/esporte-e-cultura/chamamentos> e via e-mail diretamente aos artistas, informando as providências para a entrega das obras para a exposição.

d) Entrega das obras selecionadas no Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”, dia 17 de abril de 2025 das 08h às 12h e das 13h às 17 horas.

2.2.2 – SEGUNDA FASE: Resultado da Premiação das obras selecionadas, dia 17 de abril de 2025.

2.2.3 – **VERNISSAGE (ABERTURA DO 39º SALÃO DE ABRIL DE ARTES DE FRANCA): dia 22 de abril, a partir das 19h00 às 20h30 no Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”, localizado na Av. Sete de Setembro, 455 - Res. Baldassari, Franca - SP, 14401-278.**

2.2.4 – VISITAÇÃO PARA O PÚBLICO: no Teatro Municipal José Cyrino Goulart, no período de 23 à 27 de abril de 2025, permanecendo aberto, das 19h às 21h30.

3 - DAS OBRAS

3.1 – O artista poderá inscrever até 03 (três) obras, do mesmo estilo, nas seguintes categorias: Pintura, Escultura e Desenho.

3.2 – Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, de sua própria autoria, datados, assinados e realizados a partir de 2017 e nunca terem sido premiados em nenhum concurso nos níveis municipal, estadual e federal.

3.3 – As obras deverão ser entregues emolduradas (inclusive os painéis) e com ganchos para serem pendurados, devidamente embalados e em condições de serem expostos.

3.4 – Será obrigatório o preenchimento com letra legível ou de forma e a colagem das etiquetas de identificação (use as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento) no verso dos quadros, conforme anexo III deste Edital, inclusive estipulando o valor da obra.

3.5 – As obras participantes não poderão ser retiradas do local da exposição antes do término do 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA.

3.6 – As obras sem moldura não serão aceitas no ato da seleção e premiação (mesmo painéis deverão ser emoldurados).

3.7 – O envio das obras implicará na total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

4 – DA RESPONSABILIDADE DO ARTISTA

4.1 – O artista, ao assinar a sua ficha de inscrição, assume as seguintes responsabilidades:

a) Estar de acordo e ciente de que o seu currículo e as fotos enviadas para a seleção não serão devolvidos em hipótese alguma e que estes farão parte do Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”.

b) Estar de acordo que as obras que não forem retiradas até a data limite acima estipulada no item 3.2 ficarão à disposição do Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”. Inclusive com cessão definitiva de seus direitos autorais, ou ainda, lhe dar o destino que entender aplicável.

c) A Prefeitura de Franca, bem como a Secretaria de Esporte e Cultura e Teatro Municipal “José Cyrino Goulart” não se responsabilizarão por danos ou extravios no transporte das obras.

d) No caso de danos acidentais ou extravio de obras a partir da entrega Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”, nos termos deste edital, a Secretaria de Esporte e Cultura – restituirá ao artista o valor declarado nos termos do presente edital.

e) A responsabilidade e as despesas de entrega e retirada das obras ocorrerão exclusivamente por conta do artista.

f) As obras expostas deverão ser retiradas do Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”. Situada na Av. Sete de Setembro, 455 - Res. Baldassari, **Franca** - SP, 14401-278, após a realização da Exposição no prazo máximo de 2 (dois) dias após o término, conforme consta neste edital. O não cumprimento do prazo acarretará na destinação das obras para fins de doação.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – O 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA conferirá os seguintes prêmios, por categoria:

5.1.1 – 1º Lugar: “Medalha de Ouro” - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

5.1.2 – 2º Lugar: “Medalha de Prata” R\$1.000,00 (mil reais);

5.1.3 – 3º Lugar: “Medalha de Bronze” R\$500,00 (quinhentos reais).

5.2 – Todos os artistas participantes do Salão receberão certificados.

6 – Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Esporte e Cultura.

Franca, 21 de março de 2025.

Roberto Jorge Saad
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

ANEXO I

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Nº 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA

Nome: _____

Nome artístico: _____

Data de nascimento: _____ Cel: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

End.: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ EST: _____

1: NOME DA OBRA: _____

CATEGORIA: _____ DIMENSÃO: _____

TECNICA: _____

2: NOME DA OBRA: _____

CATEGORIA: _____ DIMENSÃO: _____

TECNICA: _____

3: NOME DA OBRA: _____

CATEGORIA: _____ DIMENSÃO: _____

TECNICA: _____

Declaro que li e estou de acordo com o regulamento.

Franca, ____ de _____ de 2025

Assinatura

ANEXO II

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA N° 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA

DESCRIPTIVO CONCEITUAL SOBRE A OBRA (MÁXIMO UMA LAUDA)

Nome do artista: _____

Nome artístico: _____

Conceito OBRA N°1

Conceito OBRA N°2

Conceito OBRA N°3

ANEXO III

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Nº 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 39º SALÃO DE ABRIL DE BELAS ARTES DE FRANCA

OBRA 1	ETIQUETA PARA OBRA	Número de inscrição	<input type="text"/>
		Nome completo:	
		Nome artístico:	
		Título da obra:	
		Dimensões:	
		Materiais utilizados:	
		Obs:	

OBRA 2	ETIQUETA PARA OBRA	Número de inscrição	<input type="text"/>
		Nome completo:	
		Nome artístico:	
		Título da obra:	
		Dimensões:	
		Materiais utilizados:	
		Obs:	

OBRA 3	ETIQUETA PARA OBRA	Número de inscrição	<input type="text"/>
		Nome completo:	
		Nome artístico:	
		Título da obra:	
		Dimensões:	
		Materiais utilizados:	
		Obs:	